

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

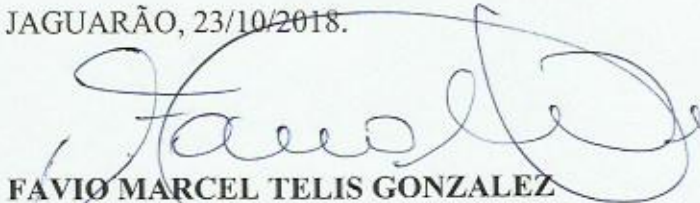
Data: 23/10/2018

Hora: 13:48

Portaria nº 1389/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2018, à servidora **JACQUELINE MACIEL BRAZ**, CPF 348.564.800-06, matrícula 27065, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.132,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.321,14 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 07 Triênios no valor de R\$ 645,77 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 166,05 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 23/10/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.